



Governo do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA Nº 122, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve**:

Matricular o Sr. **Lucas Andreatta de Oliveira**, RG nº 33.366.712-8 expedido pela SSP/SP, CPF nº 387.932.978-82, como Leiloeiro Público Oficial, sob matrícula nº 194, conforme Processo nº 23/077.349-4, protocolado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF, em 27 de Setembro de 2023.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 29/09/2023, às 12:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123477011** código CRC= **9A224B82**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF
Telefone(s):
Sítio - jucis.df.gov.br